



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA E QUÍMICA - CEEMMQ

**Reunião** : Ordinária N°: 006/2017  
**Decisão** : 052/2017-CEEMMQ/PE  
**Item da Pauta** : 4.1.2.  
**Referência** : Certidão de Acervo Técnico - CAT  
**Interessado** : Hélio Marin Fonseca

**EMENTA:** Indefere a solicitação de Certidão de Acervo Técnico – CAT.

### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica e Química - CEEMMQ do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 06, realizada no dia 19 de abril de 2017, apreciando o processo de Certidão de Acervo Técnico – CAT, protocolada neste Regional sob o nº 200.040.752/2016 do profissional Hélio Marin Fonseca, bem como, a análise do Conselheiro Relator o Eng. Mecânico Almir Ribeiro Russiano, o qual emitiu o seguinte parecer: “Considerando que: o requerente da Certidão de Acervo Técnico, por ser técnico em mecânica não possui as atribuições necessárias para ser responsável pela emissão de laudos, considerando que não há comprovação de que o serviço de emissão de laudo de avaliação teve supervisão de um engenheiro e que o Sr. Hélio Marin Fonseca de fato trabalhou, de acordo com a planilha do contrato sem a supervisão de um profissional habilitado, voto pelo indeferimento da solicitação da CAT e nulidade da respectiva ART PE20170118650, conforme art. 25 da Resolução 1.025/09 do Confea”, **DECIDIU** por unanimidade, aprovar o parecer do Conselheiro Relator, indeferindo a solicitação supracitada. **Coordenou** a sessão, o Engenheiro Mecânico Alberto Lopes Peres Júnior. **Presentes os Conselheiros:** Almir Ribeiro Russiano, Fernando Rodrigues de Freitas, Ivaldo Xavier da Silva, Luiz Gonzaga Guedes da Silva e Marcílio José Bezerra Cunha.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 19 de abril de 2017.

---

Eng. Mecânico Alberto Lopes Peres Júnior  
**Coordenador da CEEMMQ**